



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS EM 2021 (ATA Nº 018/2021 – CAGR)

Aos 9 dias de novembro de 2.021, às 18:20h, através de chamada de vídeo por *Whatsapp*, reuniu-se pela décima sexta vez, ordinariamente, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais em 2021. Marcaram presença virtual os srs. Vereadores Almir Robertto (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente) e Caio Garcia (secretário), além o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação da Ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente do colegiado, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Caio. Em sequência, o presidente indagou se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada pelos presentes virtualmente. Dando sequência, o sr. Presidente solicitou que o sr. Secretário que procedesse à leitura do item preparado na pauta a reunião: **Projeto de Lei nº 052/2021**, de autoria do Poder Executivo, com o Substitutivo da CCJR que: *“Dispõe sobre a instituição do “Programa Social Natal Feliz” (PSNF), destinado ao atendimento de famílias carentes por meio do Sistema de Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, e dá outras providências.”* O sr. Presidente, então, designou como relator o vereador Dirceu. O relator, então, pediu a palavra e manifestou que gostaria de apresentar seu parecer imediatamente. Foi elaborado na sequência o **Parecer-CAGR nº 018/2.021**, opinando pela **aprovação** do texto do Substitutivo do PL no mérito. Argumentou o vereador de que a proposta versava sobre importante programa social que se destinaria exclusivamente às famílias mais carentes da cidade, ou seja, aquelas que vivem com renda mensal de até meio salário mínimo *per capita*. Afirmou ainda que as alterações realizadas no texto pela Comissão de Justiça eram todas meritórias e não alteraram substancialmente nenhum ponto da proposta do Executivo, de modo que votaria a favor da aprovação do texto elaborado pela comissão. Em seguida, **o sr. Presidente colocou o parecer em discussão e votação, sendo então aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e o sr. Presidente convocou os membros a comparecerem na próxima reunião



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

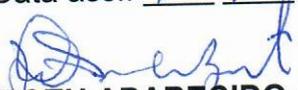
ordinária da Comissão no dia 23 de novembro próximo, às 18:20h. Ao final, a ata foi digitada pelo sr. Procurador, e será assinada pelos membros com data posterior.

Declaro que li e achei conforme a Ata – RCAGR nº 018/2.021.


ALMIR ROBERTTO

Presidente da CAGR – SDD

Data ass.: 12 / 11 / 2021


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-presidente da CAGR – MDB

Data ass.: 12 / 11 / 21


CAIO GARCIA

Secretário da CAGR – MDB

Data ass.: 12 / 11 / 21